



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009
Secretaria Municipal de Administração

PROJETO DE:

LEI Nº. 89 DE DE DE 2018.

“Altera as dotações da redução, constantes no Art. 2º da Lei nº 7.346 de 16 de maio de 2018”.

F.F, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado, a alterar as dotações da redução constante no artigo 2º da Lei nº 7.346 de 16 de maio de 2018, que *“Autoriza a Abertura de Crédito a Especial no valor de R\$ 304.200,00 - SMS”*, conforme segue:

“Art. 2º

Redução:

DOTAÇÃO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cod. Red.	RECURSO
08.03.10.301.0234.4022	3.33.90.30	Material de Consumo	170,00	82546-8	4011*
08.03.10.301.0234.4448	3.33.90.30	Material de Consumo	30.000,00	82570-0	4090*
08.03.10.301.0234.4449	3.33.90.30	Material de Consumo	508,00	82576-0	4090*
08.03.10.301.0234.4445	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	20.000,00	82556-5	4090*
08.02.10.301.0234.4447	3.33.90.30	Material de Consumo	90.000,00	82525-5	4500*
08.02.10.301.0234.4447	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	100.000,00	82380-5	4500*
08.02.10.303.0235.4022	3.33.90.30	Material de Consumo	48.522,00	82401-2	4501*
08.02.10.304.0236.4630	3.33.90.30	Material de Consumo	5.000,00	82529-8	4501*
08.02.10.305.0236.3797	3.44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00	82423-2	4502*
Total			304.200,00		

(*) Recurso 4011 – FES-INC.AT. BASICA-PIES-NUCLEO ATEND.

(*) Recurso 4090 – FES/PSF/QUILOMBOLA

(*) Recurso 4500 – FEDERAL – BLOCO ATENÇÃO BÁSICA SAÚDE”

(*) Recurso 4501 – FEDERAL–BLOCO VIGILÂNCIA EM

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, de de 2017.

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009
Secretaria Municipal de Administração

EM PAUTA NA FORMA
REGIMENTAL
Em
PRESIDENTE

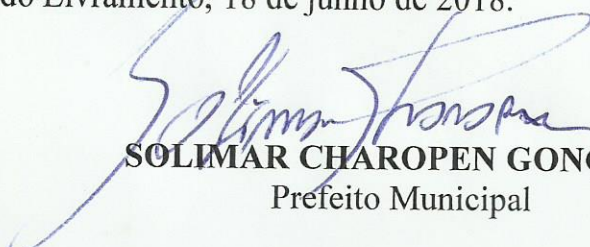
JUSTIFICATIVA

Estamos encaminhando, para apreciação desse Egrégio Legislativo Municipal, o projeto de lei que: *“Altera as dotações da redução, constantes no Art. 2º da Lei nº 7.346 de 16 de maio de 2018”*.

Justifica-se a necessidade da referida retificação, tendo em vista que a insuficiência de saldos orçamentários nas rubricas primeiramente indicadas para a cobertura do crédito, que impossibilitou o lançamento no sistema operacional.

Pelo exposto e, principalmente pela relevância do tema, é que estamos encaminhando o presente projeto de lei para apreciação desse Legislativo, esperando aprovação por parte dos ilustres Vereadores.

Sant'Ana do Livramento, 18 de junho de 2018.


SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES
Prefeito Municipal

RECEBIDO EM
120
Às
min